



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
EM DIREITO CONSTITUCIONAL**

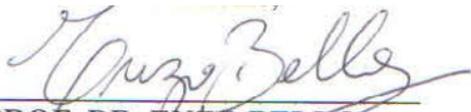
**PORTARIA PPGDC Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições legais e regimentais, observando o teor da Resolução CEPE nº 02, de 2010, o previsto no artigo 10, §8º, do seu Regimento Interno, e no artigo 6º, *caput* e §1º, da Resolução PPGDC nº 7/2014, e a decisão firmada pelo Colegiado do PPGDC constante na Ata da sua Reunião Ordinária de 14 de dezembro de 2015, estabelece o seguinte.

Art. 1º. Fica credenciado o professor Taiguara Libano Soares e Souza (Mat. SIAPE 2245997) no corpo docente do PPGDC, na categoria de professor permanente, na Linha de Pesquisa 1 – Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional, autorizadas as atividades de ensino, pesquisa e orientação de dissertações e teses, bem como o desempenho de funções administrativas específicas no Programa.

Art. 2º. O presente credenciamento valerá até a conclusão do próximo processo de credenciamento docente, previsto para novembro de 2016, nos termos do art. 10º, §9º, do Regimento Interno do PPGDC.

Niterói, 27 de janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**PROF. DR. ENZO BELLO**  
(Coordenador do PPGDC)